

CONSIDERANDO o Ofício n. 190/2022-EASTJAM (doc.0775504), Informação SEGEP/DVFOPAG (doc.0809887) e a Decisão GABPRES STAJUXP/JUIZ1 (doc.0779052) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000037015-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº. 3726 de 03/11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos servidores **MAURO SARAIVA BARROS LIMA**, no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)** e **ROBERTA MONIQUE DA SILVA SANTOS**, no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, que irão desenvolver atividades como conteudistas no **Curso Autoinstrucional: "TELETRABALHO"**, com atualização em conformidade com a Resolução nº 23/2022, previsto para ser realizado no dia **17/11/2022**, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000017494-00 – Ata de Registro de Preços nº 42/2021 do Pregão Eletrônico nº 44/2021 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MOBILIÁRIO (DIVERSOS)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 640 (seiscientos e quarenta) unidades. Fornecedor: HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ: 06.536.588/0001-89). Grupo 02 - Item 35 - Quantidade solicitada: 640 (seiscientos e quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Ilustração Descrição: Poltrona tipo diretor reclinável com braços com regulagem de altura, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: assento: 50 x 50 cm (PxL); encosto: 50 x 50 cm (AxL); espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17, no valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Valor total da compra: R\$ 358.400,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais). A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0686961 dos autos, assinada em 02/09/2022.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 23 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2022-FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000039593-00,

RESOLVE:

APROVAR, Com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNTEAM, firmado com a empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma e manutenção do Fórum da Comarca de Maués/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro da Primeira Apostila ao Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0799545), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2022.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas